



# MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 07/2013**

## SESSÃO

### ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**FRANCISCO LOURENÇO TEIXEIRA**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

**TORNA PÚBLICO**, que em conformidade com o preceituado no artigo 50º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Setembro, que no próximo dia **13 de Setembro de 2013**, pelas **20:30 horas**, realizar-se-á no edifício-sede do Município, na sala das sessões, **uma sessão Ordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**A – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**A.1.** - Suspensão de mandatos e preenchimento de vagas; -----

**A.2.** - Votação da ata n.º 24 (2009/2013); -----

**A.3.** - Leitura de expediente; -----

**A.4.** - Intervenções. -----

**B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**B.1.** – Apreciação e deliberação da Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Almodôvar; -----

**B.2.** – Apreciação e deliberação do Projecto de Execução de Remodelação do Sistema do Monte da Rocha – Adução a Almodôvar – Declaração de Interesse Público Municipal; -----

**B.3.** – Apreciação e deliberação da proposta n.º 68/PC/2013, para autorização da assunção do compromisso plurianual que irá resultar da celebração do contrato da “Empreitada de Repavimentação do CM 1167 – Aldeia dos Fernandes à EN2”; -----

**B.4.** – Apreciação e deliberação do Regulamento do Mercado Municipal; -----

**B.5.** – Apreciação e deliberação do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público; -----

**B.6.** – Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de Fevereiro; -----

**B.7.** - Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal relativa às Actividades Municipais mais Relevantes e Situação Financeira nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

**B.8.** - Aprovação da acta em minuta. -----

**C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA** -----

**C.1.**- Intervenção dos Munícipes (n.º 6, do art.º 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro). -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 04 de Setembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

- Dr. Francisco Lourenço Teixeira -